



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
NA COMARCA DE IÚNA, DE 2ª ENTRÂNCIA**

Nos termos do **Edital nº 010/2012** e da **Portaria nº 010/2012**, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados no Diário da Justiça do dia 21.05.2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Iúna**, às 14h00 do dia 28 de maio de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum “**Desembargador WALDEMAR PEREIRA**”.

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta na oportunidade pelos doutores **WALACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** e **ALDARY NUNES JUNIOR**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **MARCELO JONES DE SOUZA NETO**, da doutora **PRISCILLA BAZZARELA DE OLIVEIRA**, magistrada titular da 2ª Vara da Comarca, do doutor **VANDERLEY RAMALHO MARQUES**, juiz de entrância especial que responde pela Comarca de Ibatiba e também auxilia nos trabalhos de ambas as Varas da Comarca de Iúna, do promotor de justiça doutor **CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO**, do presidente da subseção da OAB, doutor **NILTON MARTINS FIGUEIREDO**, assim como de outros advogados e os serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MARCELO JONES DE SOUZA NETO que, após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa satisfação a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca Iúna sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos iunenses para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

O Corregedor-Geral também registrou em sua fala que na Comarca de Iúna tramitam, segundo dados atualizados do eJUD, 7.292 (sete mil duzentos e noventa e dois) processos, número significativo para uma Comarca de 2ª Entrância, da qual se desmembrou, em passado recente, a atual Comarca de Ibatiba, que padeceu, em diversos períodos, com a falta simultânea de magistrados titulares em ambas as Varas, o que ocasiona um rodízio muito acentuado de magistrados, gerando dificuldades na tramitação e desfecho dos processos. Para exemplificar a gravidade do problema, o Corregedor lembrou que atualmente apenas a 2ª Vara está provida de magistrado titular, enquanto o doutor **MARCELO JONES DE SOUZA NETO**, juiz titular na Comarca de Itapemirim, se desloca, dois dias por semana, para atuar na 1ª Vara desta Comarca.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ao encerrar sua fala, o Corregedor-Geral da Justiça fez questão absoluta de consignar seus laços afetivos com o município e Comarca de Iúna, na qual seu genitor foi juiz titular por 18 (dezoito) anos e seu desejo de que os problemas que afloraram recentemente na Comarca sejam solucionados, para que o município deixe de ser citado por acontecimentos que não condizem com o caráter e o comportamento dos iunenses.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o representante da 16ª Subseção da OAB, doutor **NILTON MARTINS FIGUEIREDO**, que saudou toda a equipe da Corregedoria e fez questão de registrar seu apreço pessoal pelo **Des. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, amigo há décadas e iunense ilustre. Em seguida, fez uso da palavra o promotor de justiça doutor **CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO**, que saudou o Corregedor e sua equipe e colocou-se à disposição para colaborar com os trabalhos da Correição Ordinária, acreditando que a presença da equipe da Corregedoria contribuirá para aperfeiçoar e qualificar as atividades da Comarca.

O doutor **JOSÉ OLÍMPIO ALMEIDA** declamou um poema para o Corregedor e os presentes. Em seguida, reiterou sua preocupação com o rodízio constante de magistrados na Comarca, o que gera enormes dificuldades para os operadores do direito, sem olvidar em elogiar os atuais magistrados em atividade na Comarca.

A história de Iúna e da Comarca foram explicitados em bela fala do advogado doutor **ROBERTO CARLOS SCARDINI JUSTO MARCONDI**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A doutora **MARIA TEREZA DE CASTRO AMORIM** e o doutor **ADENIR GOMES DE OLIVEIRA** saudaram a equipe da Corregedoria e também consignaram preocupação com o constante rodízio de juízes na Comarca.

O registrador civil **JEFERSON MIRANDA** elogiou a atuação profissional do Des. **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, iunense de nascimento, e desejou-lhe muito êxito nas atividades correicionas na Comarca.

O juiz corregedor **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, dos magistrados da Comarca de Iúna, da Promotoria de Justiça, da Defensoria Pública e dos jurisdicionados no intuito de que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.

A magistrada **PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, assim como o magistrado **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, saudaram a equipe da Corregedoria e se colocaram à disposição para auxiliar nos trabalhos correicionais, considerando a realização da correição uma ótima oportunidade para qualificar e aprimorar a atividade jurisdicional ofertada na Comarca de Iúna.

A servidora **CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES**, integrante dos quadros do Poder Judiciário há trinta e dois anos, saudou, em seu próprio nome e dos demais servidores, a equipe do Des. **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL** e disse que todos estavam à disposição dos trabalhos correicionais.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse se manifestar, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca.

Os trabalhos foram iniciados pela serventia criminal, 2ª Vara, na qual é analista judiciária especial - escritã a servidora **CÁSSIA LAGE DOS SANTOS GUIMARÃES**, cujos dados pessoais de nomeação encontram-se, assim como os de todos os demais servidores da Comarca que serão referidos neste relatório, no levantamento anexo que acompanha este relatório de correição.

Também atuam no Cartório criminal os servidores **HÉLIO ADOLPHO MACHADO** e **LAIS LIMA ALVES**. O servidor **DIOGO FONSECA TAVARES**, apesar de nomeado para atuar nesta Serventia, foi colocado, por ofício da direção do foro, no gabinete da 1ª Vara da Comarca. Como colaboradora a serventia conta com o auxílio da senhora **CLAUDETE LAGE AIRÃO**, sem vínculo funcional com o Poder Judiciário.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da 2ª Vara verificou-se a imperiosa necessidade de que os servidores sejam treinados a melhor utilizar os sistemas de informatização de gestão de processos, em especial o eJUD, pois constatou-se que os sistemas devem ser melhor alimentados, sob pena de inviabilizar que se faça um diagnóstico mais preciso acerca do andamento dos processos. As providências necessárias a corrigir diversos dos problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

O segundo cartório a ser correicionado foi o do 2º Ofício, no qual é analista judiciário especial a senhora **HELOÍSA CHEQUER BOU-HABIB ALCURE**, que conta com o auxílio do analista



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

judiciário 2 **ALESSANDRO CARVALHO FRANDO**. A analista judiciário 2 **REGINA COELI CHEQUER BOU-HABIB** se encontra à disposição do Tribunal de Justiça, conforme disposto no ato n.º 537/2002, publicado em 25.09.2002.

Da análise dos feitos e livros do Cartório constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, havendo a inserção no Provimento de Comarca n.º 01/2012 das providências que necessitam ser adotadas para melhor funcionamento da serventia, com consequências positivas para a agilização na tramitação dos feitos.

Há necessidade da serventia efetivar a alimentação do sistema eJUD com maior atenção e presteza, assim como utilizar todas as ferramentas do mesmo para evitar retrabalho e imprimir maior eficiência às atividades cartorárias.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se o Cartório do 3º Ofício, serventia que acumula o foro judicial e extrajudicial, que tem como escrivã a delegatária **JOAN´ALICE AMARAL HIBNER**, do Tabelionato PAULO EXPEDICTO AMARAL. Atuam na serventia do 3º Ofício, como empregados celetistas contratados pela delegatária, **MÁRCIO HIBNER, JORGE MORACY DA SILVA, HELOISA FERREIRA COTE, ANDREIA VIEIRA AMIGO e VICTOR VIEIRA DE OLIVEIRA**.

A permanência da serventia judicial funcionando em regime privado decorre de decisão judicial eis que, administrativamente, por proposição da Corregedoria-Geral da Justiça, o Conselho da Magistratura oficializou a serventia. Sem desrespeito à decisão judicial, que foi cumprida, como não poderia ser diferente, o fato da serventia permancer gerida em regime privado dificulta os trabalhos da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Vara, assim como inviabiliza investimentos públicos em equipamentos e funcionários. A infraestrutura da serventia é inferior a dos demais cartórios judiciais oficializados, o que prejudica a prestação jurisdicional. No Provimento Judicial da Comarca, foi determinado que a delegatária faça investimentos na infraestrutura da Vara, adquirindo equipamentos de informática modernos, novas mesas, armários e cadeiras.

Assim como detectado nos demais cartórios judiciais da Comarca, há necessidade dos servidores do Cartório do 3º Ofício alimentarem corretamente a tramitação dos processos no sistema eJUD, o que não está ocorrendo com a presteza e segurança necessários, gerando prejuízo na leitura dados que demonstram a verdadeira situação processual dos feitos em tramitação.

As irregularidades encontradas na gestão judicial da serventia estão contidas no Provimento Judicial de Comarca n.º 01/2012, cuja cópia acompanha e integra este relatório.

A **CONTADORIA** tem como analista judiciário especial **SLAYMEN CHEQUER BOU-HABIB FILHO**, que se encontra licenciado por problemas de saúde. Também atuam no setor **EDUARDO CHEQUER BOU-HABIB** e **SARA CHEQUER BOU-HABIB**, ambos ocupantes do cargo de analista judiciário 1.

No Provimento Judicial n.º 01/2012 foram inseridas orientações para aprimorar os trabalhos da Contadoria.

Na **SECRETARIA DO JUÍZO**, atua **SELMA OLIVEIRA DE LIMA**, secretária de gestão do foro, nomeada por meio do Ato n.º 728/95, de 24.05.1995. Após o encerramento das atividades



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

correicionais, foi publicado no Diário da Justiça do dia 15.08, ato de exoneração da senhora secretária do juízo.

Na assessoria dos juízes atuam **FLÁVIA RENATA DA SILVEIRA SALES**, junto a 1ª Vara; e **MARCELLA BAZZARELLA LUCINDO**, lotada no gabinete da 2ª Vara da Comarca.

São oficiais de justiça da Comarca: **EDUARDO GARCIA BASTOS, LUIZ GUILHERME RONCHI RISSO, MÁRCIO MOREIRA CAMATA, ROBERTA CARIDADE MARIANO DE CAMPOS FRANCO e WINSTON DOS SANTOS VIANA**, que também está localizado na Comarca de Santa Maria de Jetibá, conforme ato n.º 2022/2012, de 27.06.2012.

Há 02 (dois) comissários da infância e juventude: **DIANE RIBEIRO e PAULO CÉSAR RIOS**.

A senhora **NADEJDA KRASSITSCHKOW FIGUEIREDO** atua na função de chefe de conciliação, nomeada pelo ato n.º 1791/2011.

A servidora efetiva da Comarca **MARILANDES DIAS DE OLIVEIRA**, agente de serviços gerais, encontra-se afastada para exercício de mandato classista na **AJUDES**.

Atuam na Comarca **08** (oito) estagiários, todos contratados pelo Poder Judiciário: **ALEXANDRE ROLDÃO LOPES SILVA E SOUZA, DANDHARA ALMEIDA GONÇALVES DA COSTA, EDMAR SICA LAMAS JÚNIOR, EDUARDA MARTINS CHEQUER BOU-HABIB, GABRIELA ROGRIGUES FARDIM, LORENA DE SOUZA AMORIM, LUANA HENRIQUES FRANCISCO e RHAAB NOYA BASTOS GOMES**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Há, ainda, o estagiário conciliador **VINÍCIO RODRIGUES LOBATO**.

Como terceirizados, a Comarca dispõe dos seguintes contratados em regime celetista: **CÉLIA PEREIRA PRATES DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DE MOURA, JOCILENE AVANCI DE MOURA, LORETANIA VITORINO RIBEIRO, MADALENA VITORINO DE OLIVEIRA, ESÂNGELA MARIA VIEIRA, TIAGO DA SILVA BARBOSA, JÉSSICA SOUZA MAIA, PAULO MÁRCIO FARIA DA SILVA e TEREZINHA GOMES DA SILVA ALMEIDA**.

O policial militar **JOSÉ EDUARDO DE LIMA** está à disposição do Foro desde o mês de julho, do ano de 2009.

Não há servidores públicos municipais cedidos ao Foro de Iúna.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela correição do **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede do município de Irupi, que integra a Comarca de Iúna, no qual é delegatária efetiva **MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE SOUZA**.

O serviço funciona em imóvel bem localizado, com espaço físico adequado e bem mobiliado, além de dispor de equipamentos de informática modernos. O número de empregados da serventia é adequado ao volume de serviço e os dados do Cartório no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça estão corretamente alimentados.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege as atividades dos notários e registradores.

Aliás, a providência contida no parágrafo anterior é comum a todos os demais delegatários da Comarca, que, individualmente, foram citados no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial.

Após a serventia do município de Irupi, foi correicionado o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE SANTÍSSIMA TRINDADE**, que tem como delegatária a senhora **NORANEI DE ALMEIDA FURTADO**.

As instalações físicas do Cartório são modestas, com poucos equipamentos, contudo o imóvel no qual funciona o Serviço é bom e bem localizado, ficando na rua principal do Distrito. É indispensável que a delegatária contrate ao menos um empregado para atuar nas atividades da serventia, principalmente nas ocasiões nas quais a responsável pelo serviço notarial precisar se ausentar.

A substituta legal da serventia é irmã da delegatária, contudo reside na Grande Vitória e não tem vínculo empregatício com o Serviço, sendo irregular a manutenção desta situação, ainda que a gestão da serventia seja privada e a eventual remuneração da substituta seja efetivada com recursos particulares. No Provimento



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Extrajudicial de Comarca foi determinado a regularização desta situação pela delegatária **NORANEI DE ALMEIDA FURTADO**.

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, criado em decorrência do desmembramento das especialidades agrupadas no Cartório do 1º Ofício, tem como delegatário concursado o senhor **JOSÉ CARLOS MUNIZ DE SOUZA**.

A serventia funciona em imóvel locado, localizado um pouco afastado do centro da cidade, contudo o imóvel está muito bem mobiliado e o Serviço conta com equipamentos de informática modernos.

Os empregados da serventia trajam uniformes e os livros estão bem zelados e apropriadamente arquivados.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário.

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS) tem com delegatário interino o senhor **EMANUEL ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, designado para responder pelo serviço até que o mesmo seja provido por concurso público.

O Registro Geral de Imóveis funciona em amplo imóvel, em local bem localizado e o acervo é mantido com zelo, a despeito da necessidade de se restaurar alguns livros que são quase centenários, o que já vem sendo feito conforme foi detectado *in loco*.

Além de funcionar em imóvel adequado, o serviço registral imobiliário está dotado de bons equipamentos de informática, com



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

o uso de programas modernos e responsáveis pela boa organização da gestão dos atos registrais.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário.

Anexo ao Cartório do 1º Ofício, funciona o **TABELIONATO DE PROTESTO**, desmembrado daquele, contudo restou vago no último concurso, pois o candidato que o escolheu em audiência pública não consumou a posse. Portanto, até que seja feito um novo concurso publico para ingresso e remoção no foro extrajudicial, o delegatário do Cartório do 1º Ofício responde pelo Tabelionato de Protesto da Comarca de Iúna.

Os trabalhos correicionais constataram que o Tabelionato do Protesto está sendo gerido com regularidade e os livros e atos apresentados a protesto estão recebendo tratamento regular, dispondo o espaço físico anexo ao 1º Ofício de boas condições de funcionamento, assim como equipamentos adequados a uma boa prestação do serviço delegado.

No Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial há determinações a serem adimplidas pelo delegatário no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas.

Após o Tabelionato de Protesto, foi correicionado o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que tem como delegatário o senhor **JEFERSON MIRANDA**.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O cartório funciona em imóvel bem sediado, dispendo de boas condições de funcionamento, com equipamentos modernos de informática e softwares atualizados. O acervo está em bom estado de conservação e adequadamente arquivado.

Consta do Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiados até que se dê o provimento por concurso.

Impõe-se, contudo, consignar, pela relevância da matéria e vinculação com o funcionamento da serventia, a decisão que instaurou Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 1202874), com comissão processante integrada por três magistrados, para apurar a suposta prática de atos notariais em desconformidade com a lei. A decisão que decretou a instauração de PAD está anexa a esse relatório e passa a integrá-lo.

Essa situação fática descrita, exige que, quando houver o desfecho do processo administrativo deflagrado, se faça um relatório complementar acerca das atividades dos tabelionatos referidos, Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) e Tabelionato da Sede e Cartório do 3º Ofício (CARTÓRIO PAULO EXPEDICTO DO AMARAL), pois poderá haver a necessidade da adoção de medidas administrativas visando regularizar a prestação do servido público delegado.

Na tramitação do PAD referido, poderá haver, inclusive, em tese, a necessidade de que outros tabelionatos possam ter suas atividades inspecionadas para apuração da eventual prática de atos notariais irregulares, ou mesmo o eventual surgimento de evidências de



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ocorrências de outras irregularidades na execução de atos de tabelionato na Comarca de Iúna ou Comarcas vizinhas.

O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE PEQUIÁ está anexado ao Cartório da Sede da Comarca diante da renúncia do delegatário concursado, que, aparentemente, entendeu ser a serventia economicamente inviável. Os livros da serventia anexada estão arquivados no Cartório da Sede, em bom estado de conservação.

O CARTÓRIO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO, CARTÓRIO PAULO EXPEDICTO AMARAL, que acumula o foro judicial e extrajudicial, tem como delegatária **JOAN´ALICE AMARAL HIBNER**, que assumiu a serventia no dia 05.10.1988. A delegatária, através de medida judicial concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, obteve decisão que impediu a oficialização dos serviços judiciais da serventia, conforme decidira o Conselho da Magistratura, permitindo a mesma acumular as atividades judiciais e extrajudiciais no Cartório do 3º Ofício.

A serventia extrajudicial funciona em imóvel próprio, sediado no centro da cidade, em local muito bem localizado e com excelente espaço para guarda do acervo, assim como atendimento ao público. Os equipamentos da serventia são bons e estão em bom estado de conservação. Pelos números dispostos no site Justiça Aberta, o Tabelionato do 3º Ofício é o que mais lavra atos notariais na Comarca de Iúna.

Consta do Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial determinações a serem adimplidas pela delegatária. Contudo, como já consignado neste relatório, quando se examinou as atividades do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede, a conclusão acerca da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

//

regularidade no exercício da atividade do tabelionato do Cartório do 3º Ofício dependerá do desfecho do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1202874. Portanto, quando houver o desfecho do PAD, será elaborado um relatório complementar, conforme já consignado neste relatório no trecho no qual se analisou a situação do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede.

Integram, ainda, este relatório, e relacionam-se com as supostas irregularidades na lavratura dos atos de tabelionato dos tabeliães JEFERSON MIRANDA e JOAN´ALICE AMARAL HIBNER, os ofícios protocolados sob os n.º 2012.00.995.481 e 2012.00.960.274, nos quais há depoimentos prestados aos juízes corregedores por JOÃO BATISTA DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS DIONÍZIO, IVAN AMARAL DE OLIVEIRA, CARLOS TOLEDO GARCIA, GESSE VALVERDE, ZILGA HENRIQUES BARROS e CHRISTIAN HENRIQUES NEVES.

As instalações do **Fórum Desembargador WALDEMAR PEREIRA** são muito boas e estão em bom estado de conservação, ofertando condições dignas de trabalho aos juízes, promotores, advogados, servidores e frequentadores. O diretor do Fórum informou ser necessário instalar grades em algumas janelas de vidro e esse serviço já foi solicitado à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

Ao término dos trabalhos correicionais constatou-se que a tramitação dos processos judiciais na Comarca de Iúna encontra-se prejudicado pela ausência de magistrado titular na 1ª Vara, assim como o constante rodízio de magistrados que atuaram na Comarca nos últimos anos. A melhoria dos trabalhos jurisdicionais na Comarca depende da possibilidade da presença de dois juízes titulares, sem que os mesmos estejam designados para acumular outras Comarcas, como usualmente tem ocorrido, impondo-se aos magistrados acumular, via de

//



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

regra, as Comarcas de Ibatiba, Ibitirama e, algumas vezes, inclusive, de Muniz Freire.

Nos levantamentos feitos no sistema e-Jud, assim como no exame físico dos processos correicionados, constatou-se, em especial, na 1ª VARA: a) um total de 1.181 processos paralisados há mais de 100 dias, com andamentos em fases diversas; b) inúmeros processos aguardando a devolução de AR há muito tempo, sendo o mais antigo há 321 dias; c) cartas precatórias expedidas e não devolvidas, nem cobradas, a tempo excessivo, sendo a mais antiga há 1.661 dias; d) inúmeros processos aguardando o cumprimento de mandados há mais de 100 dias, sendo o mais antigo desde 31.01.2007, portanto há mais de 1.937 dias; e) 58 (cinquenta e oito) processos aguardando cumprimento de diligências há mais de 100 dias, sendo o mais antigo desde 17.11.2006, portanto há 2.012 dias; f) diversos processos paralisados aguardando publicação de imprensa, sendo o mais antigo de 04.03.2010, portanto, há 809 dias; g) diversos processos paralisados aguardando resposta de ofício expedido, sendo o mais antigo do mês 06, do ano de 2008; h) inúmeros processos aguardando certificação de trânsito em julgado, sendo o mais antigo de 01.02.2008, portanto há 1.571 dias; i) inúmeros processos paralisados em cartório com despacho de arquivamento exarado, sendo o mais antigo de 14.08.2007, portanto há 1.741 dias; j) 58 (cinquenta e oito) processos com carga para a Fazenda Pública há mais de 100 dias, sendo o mais antigo desde 26.07.11, portanto há 300 dias; l) 18 (dezoito) processos com carga para advogados há mais de 100 dias, sendo o mais antigo há 1.266 dias; m) quarenta e três processos paralisados em cartório há mais de 100 dias, sendo o mais antigo desde 11.11.2004, portanto há 2.748 dias; n) 01 (um) processo concluso ao gabinete há 1.747 dias; o) 06 (seis) processos despachados e paralisados em cartório há mais de 100 dias, sendo o mais antigo há 614 dias; p) 1586 (mil quinhentos e oitenta e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

seis) processos conclusos para despacho, sendo que 356 (trezentos e cinquenta e seis) se encontram com a tramitação paralisada há mais de 100 dias, sendo o mais antigo há 1.323 dias.

Quanto ao item **p** supra descrito, a serventia lança no andamento dos processos que os mesmos estão conclusos para despacho quando em verdade se encontram conclusos para sentença, o que gera um desvirtuamento da real situação da Vara.

Com andamento de que se encontram conclusos para sentença foram encontrados apenas 03 (três) processos.

Esses dados coletados no sistema eJUD, alimentado pelos próprios servidores da 1ª Vara e do gabinete do magistrado, demonstram que a situação da mesma não é boa, muito ao contrário, exigindo especial atenção para que a situação seja normalizada o mais urgente possível.

Constatou-se que o Projeto Pai Presente, idealizado e tão cobrado pelo Conselho Nacional de Justiça, não foi, infelizmente, priorizado na Comarca, não havendo resultados a serem apresentados, a despeito dos dados remetidos pelo CNJ terem sido direcionados à Comarca. O provimento de Comarca exarado determina a adoção de providências concretas visando reverter a ausência de providências até o momento no qual se fez a correição.

No que se refere à Casa Lar, foi realizada visita prévia, com a presença da equipe técnica da CEJA e da juíza coordenadora das Varas da Infância e Juventude, doutora JANETE PANTALEÃO, ocasião em que foram feitas uma série de recomendações à juíza com competência na matéria, doutora PRISCILLA BAZZARELA DE OLIVEIRA, objetivando regularizar a situação das crianças e da própria instituição abrigadora. Pelo



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

observado durante os trabalhos correicionais, a magistrada regularizou a situação das crianças internadas e passou a dar mais atenção aos processos, inclusive realizando as audiências concentradas.

É indispensável que a magistrada da 2ª Vara mantenha os dados das crianças abrigadas atualizados no cadastro do CNJ, com a expedição da guia de abrigamento.

Houve, com relação à magistrada da 2ª Vara, reclamações diversas acerca do seu descompromisso com a pontualidade na realização das audiências e júris, sendo comum atrasos de horas para realização dos atos agendados. O Corregedor-Geral da Justiça dialogou com a magistrada acerca do problema e instou-a a ser rigorosa no cumprimento dos horários fixados, advertindo-a que tal comportamento desabona o agir do magistrado, causando desprestígio ao papel institucional do Poder Judiciário.

Outra questão detectada envolvendo a magistrada da 2ª Vara foi o agendamento de um quantitativo excessivo de audiências para um mesmo dia, com um número enorme de testemunhas, gerando a impossibilidade de realizar, integralmente, as mesmas, impondo-se a necessidade de reagendá-las, com a dispensa de testemunhas, partes e advogados. No Provimento de Comarca Judicial foi determinado que a magistrada gerencie de forma mais efetiva a pauta de audiências e busque, sempre, otimizar a realização das mesmas, mas sem exceder-se em seu quantitativo, nem muito menos ignorar o tempo útil indispensável para que uma audiência seja eficazmente realizada.

A Comarca tem seu quadro de servidores incompleto, situação que começou a ser amainada com a nomeação dos candidatos aprovados no último certame. Ocorre, contudo, que a



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

nomeação de novos servidores para a Comarca, ainda que providência indispensável e muito aguardada, causou um problema provisório envolvendo a necessidade do treinamento dos mesmos para darem conta de suas novas atribuições. Era perceptível que os novos servidores estavam muito desejosos de produzir, de mostrar trabalho, contudo lhes faltava o treinamento necessário e indispensável a efetivar o gerenciamento adequado de mais de 6000 (seis mil) processos.

Essa dificuldade - falta de treinamento - fez com que o Corregedor-Geral da Justiça obtivesse junto à Presidência e à EMES, a realização de curso de capacitação e gestão cartorária para os servidores das Comarcas de Iúna, Ibatiba, Muniz Freire e Ibitirama. O curso realizou-se nos dias 28, 29 e 30 de maio, e contou com a participação de quase 50 pessoas, entre servidores, estagiários e colaboradores.

O trabalho das instrutoras **MARIA LUÍZA MIRANDA FABRIS, LUCIANA MATTOS LOUREIRO, DIANA GOETZE e ANA MARIA Q.SCHENEIDER** foi muito bem executado e as mesmas merecem todos os nossos encômios.

Os resultados foram muito bons e confirmam a necessidade de que a iniciativa seja repetida no maior número possível de Comarcas, pois treinar e qualificar os servidores é etapa essencial ao aprimoramento dos trabalhos judiciais. Sem treinamento adequado, o serviço judicial fica muito prejudicado, causando enorme prejuízos a regular tramitação dos processos, com perda de eficiência e celeridade.

Nesta oportunidade foram correccionados fisicamente **6.151 (seis mil cento e cinquenta e um)** processos, sendo



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

3.966 (três mil novecentos e sessenta e seis) processos na 1ª Vara e 2.185 (dois mil cento e oitenta e cinco) processos na 2ª Vara.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu no dia 13.07.2012, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Iúna(ES), 04 de outubro de 2012

Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL

Corregedor - Geral da Justiça